

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 53 | Segunda-feira, 10 de Setembro de 2012

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" PREMIADO/2012

EDITAL Nº. 04 /2012  
CONCURSO "IPTU PREMIADO" PARA EXERCÍCIO DE 2012  
QUARTO SORTEIO REALIZADO NO DIA 23/08/2012

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**  
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" /2012, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO QUARTO SORTEIO REALIZADO NO DIA 23/08/2012.

### GANHADORES DOS PRÊMIOS

ORDEM	PREMIAÇÃO	NOME	BIC
1º Prêmio	Motocicleta 0 km	Francielle Martins da Silva	53504032
2º Prêmio	Computador Notebook	Darcy Miranda de Barros	23701013
3º Prêmio	Televisor LCD 32"	Leonardo Ribeiro	34309012
4º Prêmio	Televisor LCD 32"	José Sales de Oliveira	24702021
5º Prêmio	Forno de Micro-Ondas	Gláucia Aparecida P. de Moraes	24707014
6º Prêmio	Forno de Micro-Ondas	Laura Helena de Arruda Silva	23804017

Ficam convocadas as pessoas acima nominadas, para retirada da premiação, mediante apresentação da documentação pessoal, RG e CPF, no dia 27/09/2012 às 18 horas no GAT – Gerência de Administração Tributária na Rua Frei Mariano nº 650 – Centro.

Corumbá – MS, 06 de 06 setembro de 2012

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU PREMIADO/2012"

### Aviso de Resultado de Licitação

Credenciamento nº. 003/2012 - Processo nº. 24.218/ 2012

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames e diagnóstico de imagem e laboratoriais, tendo sido o procedimento declarado Deserto.

Corumbá / MS 05 de Setembro de 2012.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 103/2012 - Processo nº. 23.365/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/FMIS

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando Aquisição De Materiais De Consumo Para Dar Continuidade Nos Trabalhos Do Projeto "Se Essa Rua Fosse Minha" Para Atender A 9ª E 10ª Edição, tendo por vencedoras as Empresas: 1) Jr Comércio E Serviços Ltda-Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, lote 04 valor total de R\$ 116.587,20. 2) Dois Irmãos Mats.P/Construções Ltda-Epp; inscrita

no CNPJ/MF sob nº 02.381.162/0001-42, lote 03 valor total de R\$ 64.890,00 e lote 05 valor total de R\$ 5.803,50.

Procedimento Fracassado: Lote 01 e 02.

Corumbá / MS 05 de Setembro de 2012.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 03 (três) meses, a contar de 06/09/2012, bem como alterar o Plano de Trabalho, conforme Anexo I, de acordo com a Justificativa apresentada às fls. 80, e ainda Parecer nº 652/2012 às fls. 91/92 do Processo nº 2943/2012. As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 05/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr.ª Julieta Nemir Marinho - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

### Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais de Consumo. Nº. 044/2012.

Processo: 13.697/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Cirumed Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 26.853.028/0001-65

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender o plano de combate a dengue. Valor Global: R\$ 2.759,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Duração: 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2674 – Gerenciamento das ações Atenção Básica – PAB FIXO. 25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 23/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Maria Antonieta da Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Aurélio Nogueira Costa – Cirumed Comércio Ltda.

### Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais de Consumo Nº. 45/2012.

Processo: 13.697/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JR Comercio & Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.952.054/0001-07.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender o plano de combate a dengue. Valor Global: R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Duração: 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 23/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Maria Antonieta da Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Robson Jangrei Berghetti - JR Comercio & Serviços Ltda – ME.

### Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais Permanentes. Nº. 046/2012.

Processo: 6.475/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e

## PREFEITURA DE CORUMBÁ

**Ruiter Cunha de Oliveira**  
Prefeito

**Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira**

Vice Prefeito



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul  
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10  
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462  
E-mail:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:  
do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura  
corumba.ms.gov.br

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais ..... Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira  
Procurador Geral do Município ..... Marcelo de Barros Ribeiro Dantas  
Auditor Geral do Município ..... Sérgio Rodrigues  
Secretário de Gestão Governamental ..... Cássio Augusto da Costa Marques  
Secretária de Finanças e Administração ..... Waléria Cristiane Andrade Leite  
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos ..... Ricardo Campos Ametlla  
Secretário de Desenvolvimento Sustentável ..... Pedro Paulo Marinho de Barros  
Secretário de Educação ..... Hélio de Lima  
Secretária de Saúde ..... Antonieta Sabatel  
Secretário de Assistência Social e Cidadania ..... Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes.

Valor Global: R\$ 7.396,00 (Sete mil trezentos e noventa e seis reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2686 – Gerenciamento – Ações da Vigilância em Saúde – PREV. PROM. A SAÚDE.

44.90.52.00 – Material Permanente

Data da Assinatura: 23/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Maria Antonieta da Silva Sabatel – Secretária Municipal de Saúde e Srª Daruiche Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

## Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais Permanentes. Nº. 047/2012.

Processo: 6.475/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes.

Valor Global: R\$ 3.661,00 (Três mil, seiscentos e sessenta e um reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.0103.2686 – Gerenciamento – Ações da Vigilância em Saúde – PREV. PROM. A SAÚDE.

44.90.52.00 – Material Permanente

Data da Assinatura: 23/08/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Maria Antonieta da Silva Sabatel – Secretária Municipal de Saúde e Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A.H.M. Mustafá – ME.

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Licitação: Pregão Presencial nº 107/2012 - Processo nº 29.371/2012

Objeto: aquisição de material permanente (computador, impressora e estabilizador).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, 06 de setembro de 2012 – Superintendência de Suprimento

## Aviso de Licitação

Concorrência nº 05/2012 - Processo nº 26.477/2012/SEINFRAHSU.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Objeto:- Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos sociais especializados, em caráter temporário (dezoito meses) para execução do Projeto Técnico Social no Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários na Modalidade de Apoio a melhoria das condições de habitabilidade, no município de Corumbá-MS.

Abertura: 15/10/2012, às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante solicitação na Superintendência de Suprimento e de Patrimônio, sito Rua Vandoni de Barros, 01-Bairro Dom Bosco.

Fonte de Recurso – PAC II – Contratos de Repasses – nºs 352.751-26/11 e 352.757-82/11-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Corumbá / MS, 15 de outubro de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Superintendente de Suprimento e de Patrimônio.

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Fundo Municipal de Investimento Social

Licitação: Pregão Presencial nº 106/2012 - Processo nº 25.140/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas e calças, para atender o a 9ª e 10ª Etapa da Capacitação Profissional do Curso de Calceteiros do Projeto "Se Essa Rua Fosse Minha"

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 20 de setembro 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá

Corumbá / MS, 06 de setembro de 2012 – Superintendência de Suprimento

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Licitação: Pregão Presencial nº 109/2012 - Processo nº 21.447/2012

Objeto: aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, desinfetante, luva p/ limpeza, rodo, vassoura, sabão, saco p/ lixo e outros) de primeira qualidade.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de setembro 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá

Corumbá / MS, 06 de setembro de 2012 – Superintendência de Suprimento

## GUARDA MUNICIPAL

### PORTARIA nº 09/CORREG/GMC/PROC. ADM. nº. 06 / 2012.

**Do:** COMANDANTE da Guarda Municipal

**Para:** O GM 2ª Cat. DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS - Mat. 3526

**Assunto:** Processo Administrativo – Determina

**Anexos:** Apuração de Infração

**Disciplinar**

**nº. 14 de 25/12/2011.**

1 - Tendo chegado ao meu conhecimento fato do Anexo, versando sobre possível irregularidade praticada por Guarda Municipal. Determino a esse Guarda Municipal que proceda a respeito em Processo delegando-vos, para esse fim, as atribuições que lhe compete.

2- Para mais fica os Guardas Municipais abaixo discriminados para compor a comissão de Processo Administrativo nº. 006/2012, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRICULA
GM DANIEL ALMEIDA dos SANTOS	3526
GM ELEINE CRISTINE SOARES de OLIVEIRA	1561
GM MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA	6278

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **Publicação**, revogadas as disposições em contrário.

### CORUMBÁ-MS, 17 / JUNHO / 2012.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO – TEN.CEL. / QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 060/2011

### PORTARIA Nº 25/CORREG/GMC/SIND Nº. 014/2012.

**Do:** COMANDANTE da Guarda Municipal

**Para:** O GM 2ª Cat. JOSÉ MARCIO BANDEIRA

Mat. 3445

**Assunto:** Sindicância – Determina

**Anexos:** Apuração de Infração Disciplinar nº. 36 de 11/04/2012

1- Tendo chegado ao meu conhecimento fato do Anexo, versando sobre possível irregularidade praticada por Guarda Municipal quando no uso de sua função. Determino a esse Guarda Municipal que proceda a respeito uma Sindicância delegando-vos, para esse fim, as atribuições que lhe compete.

2- Para mais fica os guardas Municipais abaixo discriminados para compor a comissão de Sindicância Nº. 14/2012, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRICULA
GM JOSÉ MARCIO BANDEIRA	3445
GM ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	1561
GM JOSÉ LIMA COSTA	3522

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **PUBLICAÇÃO**, revogadas as disposições em contrário.

**UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO** – Ten. Cel. / QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto “P” 060/2011

**PORTARIA Nº. 056, de 11 de julho de 2012.**

Dispõe sobre a Suspensão de serviço, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 40-§ 2 e 45 da Lei Complementar N°. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Artigo 127 – II da Lei Complementar N°. 042/2000 (Estatuto do Servidor).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Punir com 02 (dois) dias de suspensão do serviço, sendo nos dias 10 e 11 de setembro de 2012, o servidor **FERNANDO SÉRGIO MAGALHÃES MESSIAS** – Guarda Municipal 2ª Cat. – Mat. 6058. Sanção disciplinar com base no § 2º do artigo 40, da Lei Complementar N°. 112/2007 e Inciso IV do Art.137 em vigor com redação no Art. 6º da Lei Complementar 139/2010. A sanção lhe é aplicada devido recusar em assumir o serviço designado pelo superior, no dia 24 de abril de 2012. Conforme sentença para a C.I.J (Comunicação Interna de Justificativa) N° 329/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá – MS, 11 de junho de 2012.**

**FERNANDO SÉRGIO MAGALHÃES MESSIAS** – Mat. 6058  
Guarda Municipal 2ª Categoria

**UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO** – Ten.Cel./QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto “P” 060/2011

**PORTARIA Nº. 059, de 11 de julho de 2012.**

Dispõe sobre a Suspensão de serviço, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 40-§ 2 e 45 da Lei Complementar N°. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Artigo 127 – II da Lei Complementar N°. 042/2000 (Estatuto do Servidor).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Punir com 04 (cinco) dias de suspensão do serviço, sendo de 10 a 13 de setembro de 2012, o servidor **DEJAIR VARGAS NERO** – Guarda Municipal 3ª Cat. – Mat. 5532. Sanção disciplinar com base no § 2º do artigo 40, da Lei Complementar N°. 112/2007 e Inciso IV do Art.137 em vigor com redação no Art. 6º da Lei Complementar 139/2010. A sanção lhe é aplicada devido faltar ao serviço, nos dias 07, 08 e 15 de abril de 2012. Conforme sentença para as C.I.J (Comunicação Interna de Justificativa) N° 269, 270 e 296/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá – MS, 11 de junho de 2012.**

**DEJAIR VARGAS NERO** – Mat. 5532  
Guarda Municipal 3ª Categoria

**UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO** – Ten.Cel./QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto “P” 060/2011

**PORTARIA Nº. 061, de 28 de agosto de 2012.**

Dispõe sobre a Suspensão de serviço, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 40-§ 2 e 45 da Lei Complementar N°. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Artigo 127 – II da Lei Complementar N°. 042/2000 (Estatuto do Servidor).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Punir com 05 (Cinco) dias de suspensão do serviço, sendo de 10 a 14 de setembro de 2012, o servidor **ORLANDO DA SILVA FILHO** – Guarda Municipal 3ª Cat. – Mat. 7451. Sanção disciplinar com base no § 2º do artigo 40, da Lei Complementar N°.112/2007 e Inciso IV do Art.137 em vigor com redação no Art. 6º da Lei Complementar 139/2010. A sanção lhe é aplicada devido assumir ao serviço sob o efeito de bebida alcoólica, omitir provas e insubordinação. Conforme sentença a Apuração de Infração Disciplinar N° 004/2012/GMC/CORREG – de 05/07/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Corumbá – MS, 28 de agosto de 2012.**

**ORLANDO DA SILVA FILHO** – Mat. 7451  
Guarda Municipal 3ª Categoria

**UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO** – Ten.Cel./QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto “P” 060/2011

## Comunicado

Atenção Agentes Públicos das  
Secretarias Municipais,  
Procuradoria Geral do Município e das  
Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos, que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato Word (.doc, .docx) até às **13 horas** do dia anterior à publicação.

**Não** serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

**Secretaria Municipal de Gestão  
Governamental**

**Gerência de Imprensa Oficial**